

LEI Nº.: 1.610/99

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO CAMPINHO DE: “JOÃO GONÇALVES DA SILVA” E “DOMINGOS ALVES DA SILVA”.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de “AVENIDA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA” , a primeira rua que se inicia à direita da Avenida São Sebastião, na altura do nº 1850, ao lado do “Bar do Liliu”, e termina no Córrego Bebedouro; e de “AVENIDA DOMINGOS ALVES DA SILVA”, o logradouro que corta a Avenida João Gonçalves da Silva, compreendida entre os terrenos de Adelino Alves e Ézio Conrado, que se situam no loteamento denominado Jardim do Campinho.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de março de 1999.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**